



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e tendo em vista a Resolução Complementar nº 05/2012, de 11 de dezembro de 2012, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 10161, de 8 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar, para comporem a Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG, os seguintes servidores: MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 070963, SIAPE nº 320608, lotada no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; MARIA CÉLIA NOGUEIRA LIMA, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 139254, SIAPE nº 1189080, lotada na Divisão de Acompanhamento Funcional da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH); PATRÍCIA DA COSTA GOMES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 269212, SIAPE nº 2174362, lotada no Departamento de Administração de Pessoal da PRORH; BIANCA JACQUELINE SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 357871, SIAPE nº 1667763, lotada no Gabinete da PRORH; VANESSA APARECIDA SILVA AZEVEDO CORREA, Psicóloga, Inscrição UFMG nº 398012, SIAPE nº 3376274, lotada no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador da PRORH; JANAÍNA MARA SOARES FERREIRA, Técnica em Enfermagem, Inscrição UFMG nº 125237, SIAPE nº 1144399, lotada na Secretaria do Núcleo de Acolhimento/Diálogo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1144255, lotada na Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Cultura; KAYLA VERUSKA LOPES DA SILVA, Técnico de Laboratório Área, Inscrição UFMG nº 183679, SIAPE nº 1482050, lotada na Comissão Interna de Supervisão/CIS da PRORH, e PAULA FONSECA DE MELO COELHO, Psicóloga, SIAPE nº 3253900, lotada no Hospital das Clínicas.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/02/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3991971** e o código CRC **9C6B0452**.

Referência: Processo nº 23072.248345/2024-80

SEI nº 3991971